



## O CORPO NA FENOMENOLOGIA DO ESPÍRITO DE HEGEL: UM DEBATE COM A EDUCAÇÃO FÍSICA.

Tadeu João Ribeiro Baptista<sup>1</sup>

**Resumo:** O trabalho é uma categoria ontológica responsável, segundo Hegel, pela formação da sua consciência. Entretanto, um dos objetos para a consciência é o próprio corpo. Assim, o objetivo desse estudo é discutir o papel do trabalho na constituição do sujeito tendo como referência central o sujeito na Fenomenologia do Espírito de Hegel, e o diálogo possível com a Educação Física como processo central de educação do corpo. Este trabalho, feito a partir da literatura pertinente, traz como conclusão a relevância das práticas corporais para a formação do corpo da consciência.

**Palavras-Chave:** Corpo, Consciência, Trabalho, Hegel, Educação Física.

### THE BODY IN HEGEL'S PHENOMENOLOGY OF SPIRIT: A DISCUSSION WITH PHYSICAL EDUCATION.

**Abstract:** The work is an ontological category responsible, according to Hegel, the formation of the human consciousness. However, one of the objects to consciousness is the body itself. Therefore, this paper aims to discuss the role of labor in the constitution of the subject as a central reference on the subject of Hegel's Phenomenology of Spirit, and possible dialogue with the physical education as core process of education of the body. This paper made from the literature brings to conclusion the relevance of bodily practices to form the body of consciousness.

**Keywords:** Body, Consciousness, Hegel, Physical Education.

---

<sup>1</sup> Professor Adjunto da Faculdade de Educação Física da Universidade Federal de Goiás. Rua L-2, n. 335 Bairro Feliz, Goiânia-Goiás. CEP: 74630-190. E-mail: tadeujrbaptista@yahoo.com.br.



A produção hegeliana é conhecida pela capacidade do autor de discutir elementos centrais para a humanidade. Entre eles, o debate sobre a formação da consciência, o papel do trabalho neste processo, o debate sobre a estética e a constituição da dialética moderna. Mesmo que esta dialética possa ser considerada idealista, por autores materialistas, o fato do desenvolvimento do método, mesmo que de cabeça para baixo, é reconhecido pelo próprio Marx (1996) como o ponto de partida para o seu trabalho.

Todavia, existe uma temática que pode ser encontrada na *Fenomenologia do Espírito* de Hegel que aparentemente não é central no texto e muito menos discutida de maneira exaustiva pela literatura atual, relativo à compreensão do trato com o corpo e a sua relação com a consciência.

Mesmo em alguns autores com foco na discussão a respeito das concepções de corpo em diferentes concepções, ou mesmo aqueles com foco no desenvolvimento na história do corpo, esta discussão não parece ser bem compreendida, haja vista o fato de Hegel dificilmente ser lembrado por suas contribuições relativas ao corpo.

No entanto, embora de maneira rápida, se for analisada a densidade e volume da obra, a *Fenomenologia do Espírito* traz, em suas páginas, um debate sobre a questão do corpo. Desse modo, o objetivo central deste artigo é discutir a formação do corpo e a sua relação com a consciência, inclusive apresentando um diálogo com a categoria do trabalho, para relacionar este tema com a centralidade do corpo na existência humana, bem como os impactos da formação desse debate para se pensar a Educação Física na atualidade.

Não é possível pensar a existência humana se não for pelo e no corpo. O corpo é a própria materialidade de vida humana, sendo o responsável, inclusive, por todas as ações e transformações realizadas na natureza. Não se pode interferir na natureza se não for por ele, e esta ação é, sobretudo, trabalho. Assim, discutir o corpo em sua condição de relação com a consciência e com o trabalho é um componente chave para se compreender a dimensão do corpo na atualidade, bem como todos os discursos e práticas voltadas para o corpo.

Uma das áreas do conhecimento responsáveis pelo cuidado com o corpo é a Educação Física. Este campo do conhecimento científico vem aprimorando a sua discussão em diversas áreas desde os meados dos anos 1980, quando ela passa por uma crise epistemológica, na qual, de certa maneira, perde a sua identidade. Entretanto, este é um momento crucial para ela e para os estudos sobre o corpo. Com a aproximação de suas

teorias e de suas práticas da filosofia e das ciências humanas e sociais, a Educação Física passa a conceber o corpo sob outras dimensões para além da condição biológica.

Vários livros e textos são escritos a partir daquele momento sob novos olhares, entre eles, estudos e debates sobre as diferentes concepções de corpo, apresentados por diversos autores. Para citar alguns exemplos, Gonçalves (1994), Medeiros (1998) e Medina (2009)<sup>2</sup> estão entre os autores a fazerem a discussão sobre o corpo ao longo da história, apresentando, nesse caso, as concepções de vários autores, entre eles, Hegel.

Todavia, ao se fazer uma análise crítica dessas obras, nem sempre a discussão formulada por Hegel é apresentada de maneira mais densa, comprometendo, com isso, a compreensão e a contribuição desse autor para o campo da Educação Física. Um dos fatores responsáveis pela sua contribuição é a aproximação, ou talvez seja melhor dizer, a influência de Hegel sobre Marx para discutir o corpo. Este autor vem sendo muito usado para se construir reflexões dialéticas materialistas na Educação Física como um todo.

Desse modo, pretende-se discutir a compreensão de corpo em Hegel, as influências do trabalho como categoria ontológica geral e a possibilidade de reflexão sobre a educação e o corpo na atualidade.

Destarte, pretende-se, a partir da análise da *Fenomenologia do Espírito* de Hegel, fazer uma discussão sobre a sua concepção de corpo, por meio de um estudo bibliográfico, dividindo-se este estudo em três momentos. No primeiro, pretende-se discutir a concepção de corpo em Hegel como corpo da consciência. No segundo momento, será feita uma breve discussão sobre o trabalho, a sua importância no desenvolvimento da consciência e, de certa maneira, também na constituição do corpo.

No terceiro momento, pretende-se aproximar, de maneira breve, essa discussão do campo da Educação Física, uma vez que os estudos sobre a concepção de corpo em Hegel são aparentemente frágeis nos estudos encontrados na área, procurando, dessa maneira, contribuir para o debate sobre diferentes concepções de corpo neste campo acadêmico.

---

<sup>2</sup> Originalmente, o texto de Medina foi publicado em 1990, no entanto, para este texto foi adotada a sua 12ª edição, o que justifica a citação de 2009.

## 1. Refletindo sobre a concepção de corpo em Hegel.

O corpo é uma condição fundamental para a existência do ser humano. Para autores como Hegel (2003) e Marx (2002), o corpo – elemento biológico do ser humano – constitui a coisa ou a natureza orgânica do homem, o que pode ser entendido pelos elementos físicos do ser humano como os seus ossos, músculos, mãos e cabelo, os quais estabelecem relação com a natureza, entendida, inicialmente, como a condição inorgânica da humanidade, em outras palavras, a condição externa do corpo.

Hegel (2003) estabelece certa definição de coisa ou natureza orgânica e inorgânica, que contribui, inclusive, para compreender uma vinculação entre homem e natureza. Assim se expressa o autor:

Um objeto tal, que tem em si o processo na simplicidade do conceito, é o orgânico. É ele essa absoluta fluidez que se dissolve a determinidade através da qual seria somente para outro. A coisa inorgânica tem a determinidade como sua essência, e por esse motivo só junto com outra coisa constitui a plenitude dos momentos do conceito; e portanto se perde ao entrar em movimento. Ao contrário, na essência orgânica todas as determinidades, mediante as quais está aberta para o outro, estão reunidas sob a unidade orgânica simples. Nenhuma delas, que se relacione livremente com outro, emerge como essencial; e por isso em sua relação mesma, o orgânico se conserva. (HEGEL, 2003, p 188-9).

Podemos perceber, no debate feito pelo autor, a relação existente entre a simplicidade do orgânico em sua determinidade. O inorgânico tem a determinidade como sua essência e, assim, no contato com o outro encontra a sua plenitude. A essência orgânica está aberta a outras, conservando-se em sua essência a relação com outros orgânicos e com a condição inorgânica. A coisa orgânica e a inorgânica são a continuidade de uma na outra e estão em relação dialética. Deve-se considerar nesta relação que cabe ao orgânico: o agir. Afinal, “[...] a coisa orgânica é fim para si mesma, de tal modo que se apresenta como escondida no seu agir – enquanto o agente no agir se comporta como um essente-para-si-diferente – incide fora do próprio orgânico” (HEGEL, 2003, p. 192 – Grifo nosso).

Só se pode considerar a coisa orgânica com condição de agir, mesmo sendo apenas o próprio ser, isto é, infere-se que Hegel esteja, na realidade, discutindo a própria dimensão física do ser humano, em outras palavras, o corpo do ser humano em sua materialidade. Por outro lado, deve-se compreender que a interferência realizada pelo orgânico é uma interferência sobre o inorgânico, porquanto o orgânico tem como uma de suas

características o desenvolvimento de sua conservação, constituída a partir de seu agir sobre o inorgânico (a natureza). Isso aponta para a necessidade da relação entre ambos, caso contrário a condição física não pode se manter viva, haja vista serem o orgânico e o inorgânico interdependentes (HEGEL, 2003).

A coisa orgânica possui, segundo Hegel (2003), três características, sendo elas, a sensibilidade, a irritabilidade e a reprodução.

Com efeito, a sensibilidade exprime, em geral, o conceito simples da reflexão orgânica em si, ou a fluidez universal do conceito; mas a irritabilidade exprime a elasticidade orgânica, a capacidade de se comportar como reagente, ao mesmo tempo, na reflexão; e exprime a efetivação, oposta ao primeiro ser-dentro-de-si inerte. Nessa efetivação, aquele ser-para-si abstrato é um ser para outro. Por sua vez, a reprodução é a ação desse organismo total refletindo sobre si mesmo; é a sua atividade com fim em si ou como gênero; atividade, pois, em que o indivíduo de si mesmo se expulsa, e engendrando repete suas partes orgânicas, ou o indivíduo completo. (HEGEL, 2003, p. 196).

Devem-se destacar, na citação de Hegel (2003), três pontos centrais: 1) a sensibilidade ; 2) a irritabilidade; e 3) o processo de reprodução. A sensibilidade diz respeito à capacidade do ser humano refletir sobre a sua condição, enquanto componente de fluidez e de continuidade em relação ao próprio ser ou à natureza. A irritabilidade possui como a característica a ideia da elasticidade do corpo, sobre a qual se infere ser uma capacidade que, nos organismos vivos, contribui para a manutenção da vida, ao mesmo tempo que se converte na capacidade de reagir ao seu meio, reflete-o como algo positivo e negativo na sua relação de identificação do ser-em-si e para-si, apresentando a sua capacidade de interação, ou seja, a efetividade da resposta do ser ao seu *locus* de existência. Embora essas condições não sejam exclusivas da espécie humana, isto é, pode estar presente em vários organismos vivos distintos, ainda assim devem ser consideradas, visto que, sem a dimensão da irritabilidade, não seria possível a preservação da vida.

Quanto à reprodução, Hegel (2003) refere-se a ela simplesmente como a repetição de partes ou do organismo todo. Esta capacidade é uma função meramente orgânica de gerar outros seres idênticos, dito de outro modo, uma condição biológica de perpetuação da espécie. Contudo, reproduzir o ser humano como um todo, inclusive, reportando-se à sua consciência, só se torna possível em decorrência das relações sociais e materiais de existência ampliada e não apenas do ser consigo mesmo ou com outros seres de maneira direta e imediata. Explicando melhor, pode-se dizer que o próprio trabalho contribui para a

reprodução da espécie, tendo-se como referência o fato de as condições materiais determinarem as condições sociais, como a manutenção da vida, para citar um único exemplo.

Dessa maneira, a condição orgânica, para além dos aspectos relacionados à sensibilidade, à irritabilidade e à reprodução, possui também outro aspecto a ser considerado em relação à existência – a liberdade. Sobre ela, irá comentar Hegel (2003, p. 206): “[...] a natureza inorgânica, não pode constituir um lado da lei frente à essência orgânica, uma vez que essa última é pura e simplesmente para si, e se refere à natureza inorgânica de um modo livre e universal”. Essa compreensão do lado livre e universal da natureza orgânica frente à inorgânica pode ser melhor entendida nessa passagem:

A essência orgânica efetiva é o meio-termo que conclui o ser-para-si da vida junto com o exterior em geral, ou o ser-em-si. Mas o extremo do ser-para-si é o interior como Uno infinito que recupera em si os momentos da figura mesma, retirando-os de sua subsistência e vinculação com o exterior. [Esse extremo] é o carente-de-conteúdo, que se outorga seu conteúdo na figura e que nela aparece com o seu processo. Nesse extremo, como negatividade simples ou como singularidade pura, o orgânico tem sua liberdade absoluta, graças à qual é indiferente e garantido ante o ser para outro, e ante a determinidade dos momentos da figura. (HEGEL, 2003, p. 206).

Deve-se destacar, nas palavras de Hegel, que: a) a essência orgânica é não apenas um ser-para-si, mas, acima de tudo, constitui o ser-em-si, enquanto tal ele estabelece certa relação com o exterior como um ser Uno, ou seja, como figura que não se divide por ser um todo, dependendo, porém, de sua vinculação com o exterior para garantir a sua subsistência; e b) essa figura, como singularidade simples, adquire, por um lado, a condição da negatividade, que, se analisada do ponto de vista da consciência, é algo totalmente distinto, adquirindo a sua liberdade absoluta de um ante o outro. Pode-se, com isso, considerar que o corpo enquanto uma figura orgânica possui a sua negatividade e a sua liberdade face à própria consciência. O corpo se distingue de sua consciência por sua negatividade, ou seja, o corpo não é a consciência em si, e, com isso, se torna livre frente à consciência. De outro modo, infere-se que, ao mesmo tempo, ele é distinto da consciência, ele é seu portador.

Logo, se o corpo e a consciência são distintos e, portanto, livres de certa forma, são ao mesmo tempo interdependentes, pois a existência e ação de cada um deles não podem

acontecer sem a presença do outro. Assim, temos um corpo para a consciência e, ao mesmo tempo, temos a consciência para o corpo.

Enfim, “[...] a simplicidade dessa liberdade é o ser ou sua substância simples. Esse conceito, ou essa liberdade pura, é uma só e a mesma vida, embora a figura – ou o ser para outro – possa ainda armar muitos jogos variados” (Hegel, 2003, p. 206-7). Em outras palavras, a simplicidade da existência da vida e da liberdade, a consciência é um ser-outro para o corpo, e vice-versa. Contudo, esta condição é o que faz do ser humano ser o que realmente é. O ser se estabelece no limiar entre o interno e o externo enquanto uma figura constituída por esta relação. Sendo um objeto da própria consciência, o corpo adquire um caráter específico a ser melhor analisado e entendido de maneira mais efetiva. Para isso, Hegel inicia com uma análise mais específica sobre o indivíduo.

O indivíduo é em si e para si: é para si, ou é um agir livre, mas também é em si ou tem ele mesmo um determinado ser originário. Uma determinidade que é segundo o conceito; [mas] que a psicologia queria encontrar fora do indivíduo. Portanto surge, no indivíduo mesmo, a oposição que consiste em ser, de dupla maneira, tanto o movimento da consciência, quanto o ser fixo da efetividade fenomenal – efetividade essa que no indivíduo é, imediatamente, a sua. (HEGEL, 2003, p. 222).

Enquanto ser em si e para si, o indivíduo é um ser originário que só é possível pelo elo de sua existência em si, como ser originário e, ao mesmo tempo, uma existência para si, como a condição da percepção da consciência em relação ao exterior. Todavia, esta só se faz possível por sua condição de efetividade material.

A condição que o indivíduo consegue encontrar pelo movimento da consciência é algo externo à própria consciência: o corpo, esse fenômeno material da consciência. Ele se converte, de certa forma, na efetividade do ser-para-si e do ser-em-si. Um ser-para-si enquanto um agir livre muda a sua condição de relação com o mundo, condição desenvolvida pelo trabalho. Por outro aspecto, enquanto ser-em-si, ele é originário e, ao mesmo tempo, faz parte da negatividade que o constitui, afinal, o corpo é também um objeto para a consciência, visto que, apesar de ser Uno, o ser tem um objeto diferente para a consciência, o qual é, ao mesmo tempo, o local de existência da consciência, uma materialidade, uma efetividade fenomenal e o *locus* de movimento da própria consciência.

Esse ser – o corpo da individualidade determinada – é sua originariedade, o seu “não ter feito”. Mas porque o indivíduo, ao mesmo tempo, é somente “o que tem

*feito”, então o seu corpo é também a expressão de si mesmo, por ele produzida: é ao mesmo tempo um signo que não permaneceu uma Coisa imediata, mas no qual o indivíduo somente dá a conhecer o que é quando põe em obra sua natureza originária* (HEGEL, 2003, p. 222). (Grifo nosso)

Os dois pontos apresentados em destaque são importantes por considerar que: a) por um lado, o corpo é a própria expressão do ser, seu *locus* de existência, ou usando as palavras de Hegel, o ser-em-si; e b) o corpo enquanto a expressão do ser é também o indivíduo que se dá a conhecer tendo-se como referência a sua natureza originária, tornando-se o seu corpo congênito.

*Mas a efetividade, tanto universal quanto particular, que a observação anteriormente encontrava fora do indivíduo, é aqui a sua efetividade, seu corpo congênito. É justamente nesse corpo que incide a expressão pertencente ao seu agir. Na consideração psicológica deveriam estar relacionadas entre si a efetividade em si e para si essente, e a individualidade determinada. Mas aqui a individualidade determinada total e objeto da observação, e cada lado de sua oposição é, por sua vez, esse todo. Ao todo exterior pertence, pois, não apenas o ser originário, o corpo congênito, mas igualmente sua formação; e essa pertence à atividade do interior. O corpo é a unidade do ser não-formado e do ser formado, e a efetividade do indivíduo penetrada pelo ser-para-si* (HEGEL, 2003, p. 223). (Grifo nosso)

Deve-se destacar o fato de que o “corpo congênito”, com o qual se nasce, é a formação pertencente à atividade do interior, uma efetividade, conforme já se vinha destacando, e penetrada pelo ser-para-si, sem o qual é mais difícil a realização do próprio ser. Este ser-para-si só se concretiza na concepção hegeliana, a partir da sua exteriorização, manifesta pelo trabalho desenvolvido a partir da consciência, afinal a consciência-de-si, em-si e para-si, constituem-se, para Hegel (2003), no fruto de seu trabalho e na condição que este trabalho propicia por meio de seu produto para o reconhecimento do ser.

Destarte, pode-se compreender, em Hegel, que o corpo é elo entre a consciência (já que lhe é externo, portanto, como outros objetos ele é ser para a consciência) e a natureza sobre a qual age pelo trabalho. Logo, pode-se inferir que, na concepção hegeliana o trabalho é responsável pela construção do corpo, pois, para Hegel (2003), o trabalho que forma a consciência constitui também o corpo em decorrência da objetivação da consciência.

Esse fato pode ser melhor compreendido quando olhamos para a maneira como o trabalho forma a consciência. De acordo com Hegel (2003), o trabalho produz os seus frutos, os quais são compreendidos pela consciência como elementos de reflexão, aparentemente,



em dois sentidos. No primeiro, a reflexão no sentido de ser o objeto produzido, espelho para o ser humano, porquanto ele não vê o produto do trabalho, mas enxerga, no produto objetivado, a sua própria existência exteriorizada. Assim, o produto do trabalho é objeto de subjetivação humana, pelo qual, ao se ver o produto, se vê, na realidade, a si mesmo, no produto.

Em um segundo sentido, ele é reflexão porque, ao se produzir e, portanto, por fazer a dimensão orgânica e congênita (o corpo), atuar sobre a dimensão inorgânica (a natureza), por meio do fruto do seu trabalho, o homem se transforma, desenvolvendo, então, a reflexão sobre a transformação produzida, ou seja, o homem pensa sobre o processo e como transformá-lo. Para entender melhor este processo de desenvolvimento da consciência e do corpo pelo trabalho, será feita uma discussão mais detalhada a seguir.

## **2. O Trabalho como elemento de constituição do Corpo e da consciência.**

O trabalho na perspectiva apresentada por Hegel é um componente fundamental da vida humana, como foi demonstrado anteriormente, afinal, ele é a forma central de intervenção do homem sobre a natureza à sua volta. Todavia, como já foi dito, a transformação da natureza implica, por sua vez, na transformação da consciência. Assim, a proposta deste item é discutir, dentro dos limites de um artigo, a relação existente entre a consciência e o trabalho, além do debate da relação do corpo nesta perspectiva.

É preciso começar com uma discussão inicial da compreensão de trabalho como elemento geral para o ser humano:

*Esta seria a mais difícil e radical luta a ser travada por todos os homens, e por todos os tempos, frente à natureza, aos outros homens e a si mesmo: luta pela constituição e confirmação de sua humanidade. Por seu próprio trabalho, nesta batalha de vida e de morte, o homem criará e recriará sua condição humana, fará e refará seu percurso de forma penosa, lúdica, mágica e limitada. Condenado, racional, pecador e carente, desde sempre encontrará o trabalho como uma determinação fundamental, como a necessária condição de possibilidade, na produção e modificação de seu ser, de sua consciência, enfim, de sua própria humanidade. (RESENDE, 1992, p. 33) (Grifo nosso)*

Como pode ser identificado na discussão dessa autora, o trabalho é uma determinação fundamental na possibilidade de constituição, produção e transformação da consciência humana. Ao pensar nisso, o homem trava uma luta perante a natureza, os

outros seres humanos e a si mesmo. O trabalho pode ser entendido na condição de ação do homem por necessidade, sofrimento, carência ou simples precisão de formar o homem.

O trabalho é o processo de exteriorização do homem e de sua consciência, haja vista o homem só conseguir transformar a natureza e se realizar ao objetivar as suas ações. Nas palavras de Resende (1992):

[...] seja qual for a dimensão em que se expresse, *a vida humana só se efetiva através da exteriorização das forças particulares do seu gênero universal*, que, por sua vez, foram interiorizadas a partir da obra coletiva do homem, como resultado da história, do processo de trabalho. (RESENDE, 1992, p. 34) (Grifo nosso)

Eis outro ponto central nesse processo. Na perspectiva apresentada até aqui por Resende (1992), e mesmo buscando referências em Hegel, o trabalho será entendido não na particularidade de um dado modo de produção, mas como um componente universal na história da humanidade. Não há história sem trabalho, uma vez que esta se movimenta em decorrência da exteriorização das ações e da força de trabalho humanas, quando os seres manifestam as suas capacidades sejam elas físicas ou intelectuais.

Pode-se ainda dizer:

[...] o trabalho pode ser tomado como a exteriorização das forças particulares do gênero humano, através da qual se manifesta toda a sua existência, fato que instaura a relação entre os indivíduos. Ao se comunicarem, transmitem aos outros os elementos constitutivos da vida. (BAPTISTA, 2007, p. 17).

Se for afirmada a perspectiva da interação do homem por meio do trabalho, é possível identificar o trabalho como ação humana manifesta nas relações sociais e não apenas nas perspectivas individuais. Por isso, pode-se afirmar com a ajuda de Lukács (1979):

[...] os indivíduos sentiram, pensaram e quiseram. Se tal estrutura já se manifesta no caso da *consciência individual, que só pode nascer num contexto social*, muito mais se manifestará – e sob formas qualitativamente superiores – nos casos em que atos individuais diferentes, articulando-se indissolivelmente entre si, produzam um movimento social, independentemente do fato dos indivíduos em ação terem ou não em vista se apoiarem ou se atritarem. Por isso, do ponto de vista de uma ontologia do ser social, é absolutamente legítimo atribuir a essa totalidade, a essa conexão dinâmico-contraditória de atos individuais, um ser *sui generis*. (LUKÁCS, 1979, p. 31) (Grifo nosso).

Dentro da passagem apresentada pelo autor, há de se destacar a noção de o trabalho e a própria formação da consciência não ser possível do ponto de vista de ações isoladas, individuais. A formação da consciência se dá por ações coletivas e, algumas vezes, de maneira intencional, porquanto alguns atos humanos terem objetivos determinados. Mas também é possível considerar algumas ações como inintencionais, pois, não há, como diz Lukács, intuito de se cooperar ou provocar atrito em dados contextos.

Enfim, com a contribuição desses autores, é possível buscar uma compreensão mais ampla da perspectiva do trabalho e da formação da consciência em Hegel. Para começar, deve-se compreender a perspectiva de que o trabalho:

[...] é desejo refreado, um desvanecer contido, ou seja, o trabalho forma. A relação negativa para com o objeto torna-se a forma do mesmo, algo permanente, porque justamente o objeto tem independência para o trabalhador. Esse meio-termo negativo, ou *agir formativo*, é ao mesmo tempo, a singularidade, ou o puro ser-para-si da consciência, que agora no trabalho se transfere para fora de si no elemento do permanecer; a consciência trabalhadora, portanto, chega assim à intuição do ser independente, como [intuição] de si mesma. (HEGEL, 2003, p. 150) (Grifo nosso)

Dentro da proposição de Hegel, identifica-se o trabalho como o agir formativo, a singularidade ou o puro ser-para-si da consciência, ou seja, essa ação humana traz para a consciência trabalhadora reconhecimento para si própria, por isso entendida como “ser-para-si”. A consciência constituída tem o trabalho como forma de se exteriorizar, formando a consciência da classe trabalhadora. Por isso, quando Hegel descreve a parábola do Senhor e do Escravo, nesta perspectiva de trabalho é a consciência do escravo a mais importante, porquanto na essência a consciência do senhor se torna dependente da formada pelo escravo, por ser este quem trabalha.

Por isso, Baptista (2007, p. 27-8) diz:

Enfim, essas questões se desdobram em dois eixos: primeiro, o fato do trabalho enquanto agir humano ser, acima de tudo, um processo de exteriorização da consciência-de-si, constituída através da relação entre seres humanos, ou seja, de uma consciência de si com um ser-Outro para usar expressões do próprio Hegel (2003). Esta consciência-de-si, afirma-se, nega-se e reafirma-se no ser-Outro, consolidando, deste modo, a consciência-de-si, em-si e para-si. Segundo, ao se exteriorizar pelo trabalho, a consciência-de-si, mesmo a consciência do escravo, aparentemente dependente da consciência do senhor, torna-se livre, independente e constitutiva de si mesma, fazendo a consciência inicialmente dominadora do senhor tornar-se dependente da sua. Assim sendo, pode-se considerar o trabalho uma ação ontológica do ser. Isso faz do trabalho também

uma ação educativa, através da qual o ser humano assume a condição de ser livre e, ao mesmo tempo, apropria-se dos objetos produzidos pelo próprio ser e por toda a humanidade.

Identifica-se, desse modo, a importância do trabalho no processo de constituição da consciência. Em Hegel, essa relação de formação da consciência é fundamental e possível, porque, na sua visão da relação com o trabalho, é possível pensá-lo apenas como fundamento ontológico, já que este autor não situa o trabalho em relações diferenciadas decorrentes de formas variadas da organização social da produção.

Se os diferentes objetos produzidos pelo trabalho são formas de se transformar a natureza e, logo, transformar a própria consciência, é possível pensar na possibilidade de, a partir das análises de Hegel, entender a constituição do corpo como corpo da consciência e para a consciência, formada por meio do trabalho.

Em primeiro lugar, é possível discutir o corpo como objeto para a consciência. Se forem feitas reflexões a respeito de como a consciência se constitui, é verossímil discutir o fato de o trabalho ser a forma de a consciência se externar. Ao fazer isso, o trabalho permite a formação de diferentes objetos para a consciência, pois, quando o labor os constitui, elabora para ela elementos de reflexão. Primeiro, por provocar o reconhecimento de si, pois o ser não vê o objeto produzido, mas a própria consciência objetivada e refletida no objeto. Assim, qualquer objeto produzido é fruto de reflexão e reconhecimento para a consciência.

Por outro lado, o fruto do trabalho é fruto de reflexão para a consciência, haja vista a condição de o ser humano poder refletir sobre o que é o objeto, o processo de sua formação e o resultado final ser considerado adequado ou não. Essa concepção de um objeto ser externo à consciência, portanto distinto dela e, ao mesmo tempo, complementar a ela, vale também para o corpo.

O corpo como componente físico do ser humano é um objeto diferente da consciência, por conseguinte alienado da consciência, haja vista ele não ser a consciência em si. Todavia, o corpo é o portador da consciência, pelo fato de a consciência ser sempre consciência de um ser humano. O corpo é destarte, o corpo da consciência, ao mesmo tempo, a consciência é a consciência do corpo.

Por outro lado, o corpo é corpo para a consciência. Como o corpo é diferente e complementar para a consciência, sendo aquele um objeto para esta, o corpo é corpo para a consciência. Desse modo, por meio do trabalho, o corpo modifica a sua forma, as suas

capacidades e habilidades, conseqüentemente, a sua condição de intervenção sobre a natureza, sendo ele mesmo um elemento natural, embora também determinado pela cultura. Em outras palavras, o corpo é, simultaneamente, um constructo natural e cultural/social.

Assim, se o corpo é transformado pelo trabalho realizado por ele ou sobre ele, a sua alteração é capaz também de mudar a própria consciência. Dessa forma, é possível pensar em um campo de conhecimento científico capaz de transformar a consciência e o próprio corpo por uma ação entendida como trabalho neste contexto: a Educação Física.

### **3. Refletindo sobre o corpo em Hegel e as suas possíveis contribuições para a Educação Física.**

A última parte deste texto se propõe a refletir sobre as possíveis contribuições das concepções hegelianas sobre a consciência, o corpo e o trabalho e as suas contribuições para a Educação Física.

Em primeiro lugar, essa discussão não é fácil nem tranquila, uma vez que não há estudos da Educação Física e a sua interface com as concepções de Hegel. Em alguns textos voltados para o debate sobre as concepções de corpo, se encontram as reflexões sobre Hegel. Todavia, esses textos, como é o caso dos já citados livros de Gonçalves (1994), Medeiros (1998) e Medina (2009), não aprofundam o debate sobre as possíveis reflexões de corpo, consciência e trabalho em Hegel para discutir os impactos da e sobre a Educação Física.

Do ponto de vista empírico, serão feitas algumas discussões a partir de determinadas premissas. A primeira delas é refletir a Educação Física e os componentes culturais relacionados ao corpo e ao movimento como uma forma de trabalho. Se este for compreendido como um agir formativo do homem sobre a natureza e, se o corpo é um componente também natural, isso significa que agir sobre o corpo é agir sobre a própria natureza.

Se esta afirmação é verdadeira, o objetivo central das práticas corporais entendidas como forma de ação humana, é contribuir para este processo pelo diálogo e pelos procedimentos de expressão corporal. Por isso, é possível afirmar:

[...] as práticas corporais devem ser tratadas pelas ciências humanas e sociais, pela arte, pela filosofia e pelos saberes populares, sem desprezar as ciências biológicas, dado que esta dimensão é constituinte fundamental do humano, tomando-se seus indicadores como parte do processo ativo de auto-organização subjacente à vida. [...] os programas sociais e políticas públicas voltados à promoção da saúde, e também ao lazer, não consigam atrair e manter, constituir e ampliar a adesão dos grupos sociais que mais necessitam, assim como a todos que têm nas práticas corporais um direito social a ser conquistado. (SILVA; DAMIANI, 2005, p. 21).

Dentro das perspectivas apresentadas pelas autoras, conseguem-se destacar alguns pontos. No primeiro, o fato de que esta prática deve ser tratada em um contexto ampliado de vários campos das ciências, da filosofia, das artes e dos saberes populares, como elemento constituinte do ser humano. Se for pensado o vínculo dessa concepção com a perspectiva do trabalho, as práticas corporais podem ser compreendidas enquanto trabalho, visto ser um processo ativo subjacente à vida. Além disso, é um direito ainda a ser conquistado, pois nem todas as pessoas têm acesso a elas. Destarte, é capaz de transformar o corpo e a consciência do ser humano.

Ainda sobre as práticas corporais, é possível complementar:

A experiência é um fato da tradição que caracteriza a vida, tanto individual quanto coletiva, e que reconstitui a capacidade de memória. Neste sentido, possibilita que pessoas diferentes, de diferentes gêneros, idades e condições possam partilhar de momentos não estar isolados pela lógica da técnica que tem sido determinante. É nessa condição que percebemos, também, que as práticas corporais são significativas, portadoras de um sentido para aqueles que delas participam, permitindo contrapor-se à perda do enraizamento cultural e das referências grupais que vêm caracterizando as sociabilidades contemporâneas. Compreendemos, também, que as práticas corporais, como fruto do processo de diferentes construções coletivas e como potencialidade individual, devem permitir vivências e experiências o mais densas e significativas possíveis. Devem ser intensas no tempo-espaço em que acontecem, nos constituintes como sujeitos por permitirem, também, o reconhecimento do semelhante e do diferente, a construção do sentimento de alteridade que tanto nos é necessário. A questão que se coloca, portanto, não é a indução por um estilo de vida, de modo algo pessoal, mas a invenção de uma possibilidade de vida, de um modo de existência caracterizado pela dignidade. (SILVA; DAMIANI, 2005, p. 24).

Assim, é possível perceber a realização das práticas corporais como um elemento ontológico capaz de dar significado à vida, uma forma de construir um modo pessoal para se pensar as possibilidades de vida. As práticas corporais, se forem vinculadas à compreensão de trabalho em Hegel, devem permitir a ação formativa dos seres humanos de etnias, gêneros e idades variadas, contribuindo, dessa forma, para a formação da alteridade e da condição de sujeito de cada ser humano.

Partindo dessa perspectiva e entendendo as práticas corporais como a forma específica de atuação da Educação Física, elas constituem condições de vida diferentes, corpos e corporalidade diferentes, bem como consciências distintas.

Assim sendo, se as práticas corporais são entendidas como uma forma específica de trabalho, atuando por meio de ações formativas para o ser humano, é possível inferir que a Educação Física atua sobre a formação corporal. Este corpo, enquanto objeto para a consciência (corpo da consciência/consciência do corpo) e da consciência, é constituído pela intervenção da Educação Física, pois, é uma ação educativa e com capacidade significativa de transformação da consciência.

Enfim, apesar da reflexão rápida a respeito da possibilidade de interação da Educação Física por meio das práticas corporais sobre o corpo e a consciência, ela pode, enquanto trabalho em seu aspecto geral, e não relacionado a um modo de produção específico, ser realmente compreendida como fundamento ontológico do ser humano.

### **Considerações Finais.**

Ao se iniciar estas considerações finais, é possível apresentar alguns elementos importantes. Em primeiro lugar, o corpo é visto como determinidade do ser humano, por meio do qual a dimensão orgânica interage com a dimensão inorgânica. A relação aí estabelecida entre o biológico e o natural faz de ambos interdependentes, por meio de uma ação específica: o trabalho.

O trabalho, por sua vez, é a principal condição ontológica do ser humano, haja vista o fato de ser ele a forma de atuar sobre a natureza, transformando-a, ao mesmo tempo em que, a natureza transformada e a sua ação, transformam a consciência humana. Se o trabalho modificar um objeto para a consciência, como o corpo, por exemplo, é possível alterar a consciência, pois a mudança do corpo da consciência permite a transformação da ação da consciência do corpo no mundo.

A Educação Física é uma forma de trabalho, de ação da consciência sobre o próprio corpo que lhe possui. A realização das práticas corporais é uma forma de estabelecer novos sentidos e significados para o ser humano, novas formas de vida baseadas, principalmente, no alcance da dignidade humana.

Partindo então de Hegel, pensando a Educação Física como forma de trabalho é possível, conseqüentemente, transformar o corpo, a consciência e a própria natureza. Entretanto, o fato de Hegel não considerar as condições de trabalho desenvolvidas de acordo com o modo de produção gera, de certa maneira, fragilidade, considerando as especificidades do trabalho alienado e da reificação provocadas pelo capitalismo, um possível limite para as reflexões hegelianas, mas sem deixar de considerar a fertilidade das suas reflexões, embora incomuns, para o desenvolvimento da Educação Física.

### Referências:

BAPTISTA, T. J. R. **Educação do corpo**: produção e reprodução. Tese (Doutorado em Educação). UFG, Goiânia, 2007.

GONÇALVES, Maria A. S. **Sentir, pensar, agir**: corporeidade e educação. Campinas: Papyrus, 1994.

HEGEL, Georg W. F. **Fenomenologia do espírito**. 2. ed. rev. Petrópolis/Bragança Paulista: Vozes/USF, 2003, v. Único.

LUKÁCS, Georg. **Ontologia do ser social**: a falsa e a verdadeira ontologia de Hegel. São Paulo: L.E.C.H., 1979.

MARX, Karl. **Manuscritos Econômico-Filosóficos**. São Paulo: Martin Claret, 2002.

MARX, Karl. **O Capital**. São Paulo: Nova Cultural, 1996, v. 1. (Coleção Os Economistas).

MEDEIROS, Mara. **Didática e prática de ensino da educação física**: para além de uma abordagem formal. Goiânia: CEGRAF-UFG, 1998.

MEDINA, João Paulo S. **O brasileiro e seu corpo**: educação e política do corpo. 13. ed. Campinas: Papyrus, 2009.

RESENDE, A. C. A. **Fetichismo e subjetividade**. Tese (Doutorado em Ciências Sociais) Pontifícia Universidade Católica, São Paulo, 1992.

SILVA, Ana Márcia; DAMIANI, Iara R. As práticas corporais na contemporaneidade: pressupostos de um campo de pesquisa e intervenção social. In: \_\_\_\_\_ (Orgs.). **Práticas Corporais**: gênese de um movimento investigativo em educação física. Florianópolis: Nauemblu Ciência & Arte, 2005, pp. 17-27.